

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos treze dias do mês de junho de 2022, às 12(onze) horas e trinta e cinco minutos, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cacimba de Areia -PB. Reuniram-se de forma híbrida, os Conselheiros Jocélia Luíza do Carmo Almeida, Demetriu Ferreira da Nóbrega, Maria Alane Ferreira Leite, Raquel de Lira Campos Barduíno, Genival Ferreira Campos Filho e Antônio Leite de Araújo Neto sendo de forma remota e presentes no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, os membros conselheiros conforme presença registrada, a reunião foi presidida pela presidenta Maria da Glória Oliveira Rodrigues que fazendo uso da palavra deu boas vindas e observou o quórum legal, em seguida apresentou a pauta da reunião: **1. Deliberação sobre a emenda 2022 - SIGTV, da proteção social no âmbito do SUAS, programação 250340720220001, classificação funcional programática: 08.244.5031.219G.0001, Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Número da Programação: 250340720220001, Valor da Programação: R\$ 1.000.000,00, sendo GND 3 (custeio) o valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil) destinado ao GND 4, elaborada e inserida no sistema de informação e gestão de transferências voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo ministério da cidadania – secretaria de gestão de fundos e transferências.** Ato contínuo, a presidenta explanou a importância dessas emendas para o município de Cacimba de Areia, principalmente nesse período pós pandemia e passou a palavra para a senhora Edjane Barbosa de Freitas Araújo, Assessora do SUAS que fez suas considerações a respeito do assunto em tela, como por exemplo a importância dos valores de R\$ 1.000.000,00 para ser aplicado de acordo com as normativas: Portaria do MDS 113/2015, Portaria 967/2018, Portaria do MDS 2.300/2018, Portaria Interministerial MPDG/MF/MTF – CGU 424/2016, Portaria MC 580/2022 e demais vinculadas a essa, como por exemplo, a PORTARIA Nº 22, de 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Após a presente explanação dos assuntos das referidas portarias passamos a discussão e votação os membros aprovaram por unanimidade ambas as emendas. Sem mais nada a ser discutido no momento, fica encerrada a reunião e para constar a Secretária Executiva deste Conselho, lavrei e assino a presente ata que depois de lida será assinada pelos demais membros deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Presidente: Maria da Glória Oliveira Rodrigues

Conselheiros Participantes:

Jocélia Luíza do Carmo Almeida

Demetriu Ferreira da Nóbrega

Maria Alane Ferreira Leite

Raquel de Lira Campos Barduíno

Genival Ferreira Campos Filho

Antônio Leite de Araújo Neto